



OdontoPrev

**Manual
da
AGE**

03.05.2019

Barueri/SP, 02 de abril de 2019.

Prezados Acionistas,

A Administração da Odontoprev S.A. vem, com muita satisfação, convidá-los para participar da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Odontoprev S.A. convocada para o dia 03 de maio de 2019, às 11h30min, na sede da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 14º andar, conjunto 1401, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, nos termos do Edital de Convocação a ser publicado no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2019.

Serão submetidas, para exame e deliberação na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a eleição do Presidente e membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.

Todos os documentos relativos à AGE estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.odontoprev.com.br/ri), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

ODONTOPREV S.A.

Sumário

Participação na AGE.....	4
Anexo I – Edital de Convocação da AGE.....	6
Anexo II – Proposta da Administração AGE.....	8

Participação na AGE

A participação na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) poderá ocorrer das seguintes formas:

1 – Presencial

Nesse caso, o acionista deverá apresentar documentação que comprove sua identidade, com foto, no caso de pessoa física, ou estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de pessoa jurídica.

Para os fundos de investimento, é necessária a apresentação do último regulamento consolidado, estatuto social/contrato social do administrador ou gestor do fundo e documentação societária que comprove os poderes de representação.

2 – Procuração Física

Para os casos em que o acionista opte por ser representado por Procurador, devem ser obedecidas as regras do art. 126 da Lei 6.404/76, devendo o procurador comparecer na AGE portando a documentação acima já indicada do acionista, seja pessoa física ou jurídica, bem como procuração original e documento de identidade com foto do procurador.

Anexo I – Edital de Convocação da AGE

ODONTOPREV S.A.

CNPJ/MF nº 58.119.199/0001-51

NIRE 35.300.156.668

Companhia Aberta

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam os senhores acionistas da **ODONTOPREV S.A.** convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que será realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 14º andar, conjunto 1401, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com início às 11h30min do dia 03 de maio de 2019, para deliberar sobre **(i)** a eleição de novo Presidente do Conselho de Administração e de novos membros efetivos do Conselho de Administração, em razão das renúncias apresentadas; e **(ii)** a ratificação da atual composição do Conselho de Administração da Companhia.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Documentos relacionados à Assembleia: Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.odontoprev.com.br/ri), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pelas Instruções CVM nº. 480/2009 e nº. 481/2009, conforme alteradas, incluindo as orientações para participação na Assembleia ("Manual da AGE").

Representação: A participação do acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam no Manual da AGE. Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária ou pela entidade de custódia das ações para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato.

Barueri/SP, 02 de abril de 2019.

ODONTOPREV S.A.

Manoel Antônio Peres

Vice-Presidente do Conselho de Administração



OdontoPrev

Sua boca fala por você.

**Proposta da Administração
AGE**

03.05.2019

Senhores Acionistas,

A administração da Odontoprev S.A. ("Companhia" ou "Odontoprev") vem submeter, para exame e deliberação na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 03 de maio de 2019 ("AGE"), a proposta para eleição de novo Presidente do Conselho de Administração e de novos membros efetivos do Conselho de Administração, em razão das renúncias apresentadas.

Para os fins da Instrução CVM 481/09, a administração da Companhia disponibiliza no **Anexo I** as informações dos candidatos previstas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência.

Barueri/SP, 02 de abril de 2019.

ODONTOPREV S.A.

Manoel Antônio Peres

Vice-Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I

ODONTOPREV S.A.

ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(artigo 10, Inciso I da Instrução CVM 481/2009)

12.5 Membros do Conselho de Administração indicados para composição do Conselho de Administração

	Luiz Carlos Trabuco Cappi	Octávio de Lazari Júnior	Vinícius José de Almeida Albernaz
Nascimento	06/10/1951	18/07/1963	27/07/1970
Profissão	Bancário	Bancário	Economista
CPF	250.319.028-68	044.745.768-37	013.908.097-06
Cargo Eletivo a ser ocupado	Presidente do Conselho de Administração	Conselho de Administração (membro efetivo)	Conselho de Administração (membro efetivo)
Data de Eleição	03/05/2019*	03/05/2019*	03/05/2019*
Data da Posse	03/05/2019*	03/05/2019*	03/05/2019*
Prazo do Mandato	AGO 2020	AGO 2020	AGO 2020
Outros Cargos ou funções exercidos na Companhia	N/A	N/A	Atual Membro Suplente
Eleito pelo Controlador	Sim	Sim	Sim
Membro independente / Critério de independência	Não	Não	Não
Mandatos Consecutivos	0	0	0

* caso sejam eleitos na AGE.

12.5 (m) e (n) experiência profissional dos membros indicados para o Conselho de Administração

Conselho de Administração - Membros Efetivos

Luis Carlos Trabuco Cappi – Graduado em Filosofia com pós-graduação em Sócio-Psicologia pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Dedicou toda sua vida profissional à Organização Bradesco. Foi Diretor de Relações com Investidores e, como Diretor Vice-Presidente Executivo do Banco Bradesco, de 1999 a 2009, acumulou, durante 6 (seis) anos, a Presidência do Grupo Bradesco Seguros. Presidiu a Diretoria do Banco Bradesco de março de 2009 a março de 2018, acumulando o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração até outubro de 2017, ocasião em que foi alçado a Presidente do Conselho de Administração. Foi Presidente do Conselho de Administração da Odontoprev S.A., Membro do Conselho de Administração da ArcelorMittal Brasil, Membro do Comitê Estratégico da Vale S.A., Presidente da Comissão de Marketing e Captação da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança - ABECIP, Presidente da Associação Nacional da Previdência Privada - ANAPP, Presidente da Federação Nacional de Saúde Suplementar - FENASAÚDE, Presidente do Conselho de Representantes e da Diretoria Executiva da Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF, Membro do Conselho Superior e Diretor Vice-Presidente da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização - CNSeg, Membro dos Conselhos Diretor e Consultivo da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos e Membro Titular da Association Internationale pour l'Étude de l'Économie de l'Assurance - Association de Genève, Genebra, Suíça.

Octávio de Lazari Júnior – Nascido em São Paulo, aos 18 de julho de 1963, iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em setembro de 1978. Foi eleito Diretor Executivo Adjunto em janeiro de 2012 e Diretor Executivo Gerente em fevereiro de 2015. Atual Diretor-Presidente do Banco Bradesco, posição que ocupa desde 03/2018. De maio/2017 a março/2018 assumiu a Presidência da Bradesco Seguros S.A., da Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., da BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., da Bradseg Participações S.A, além da liderança nas empresas do Grupo Segurador. É membro do Conselho de Administração da Bradesco Saúde S.A. Graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, com especializações pela Fundação Instituto de Administração (FEA/USP), Fundação Getulio Vargas (FGV), Fundação Dom Cabral e pelo IESE Business School - University of Navarra.

É Membro Suplente do Conselho de Administração do Fleury S.A. Atuou como Membro Titular do Conselho de Administração do IRB-Brasil Resseguros S.A., Presidente dos Conselhos de Administração das Empresas Europ Assistance Brasil Serviços de Assistência S.A., EABS Serviços de Assistência e Participações S.A., CEABS Serviços S.A. e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Odontoprev S.A. Foi Diretor da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg) e Diretor da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (*Fenaseg*).

Vinícius José de Almeida Albernaz – Formado em economia pela PUC/RJ, com Advanced Management Program do ISE-IESE. Depois de passagens pelo Icatu, Credit Suisse e GP Asset, Albernaz ingressou em 2007 no Bradesco BBI e foi transferido para a tesouraria do Bradesco dois anos depois. Em 2011 foi eleito diretor do Bradesco e, em 2013, assumiu a diretoria financeira do Grupo Bradesco de Seguros. No ano de 2016, ingressou como diretor superintendente da Bradesco Asset Management (Bram). Em 2018, Albernaz se tornou o presidente do Grupo Bradesco de Seguros, onde encontra-se atualmente. Informa não ter contra si qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuam como membro do conselho de administração no último exercício, informar o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Conselheiro	Total de reuniões realizadas desde a posse	Percentual de participação em reuniões
Luis Carlos Trabuco Cappi	0	0
Octávio de Lazari Júnior	0	0
Vinícius José de Almeida Albernaz	0 (como suplente)	0 (como suplente)

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Não há relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até segundo grau entre os membros indicados para compor o Conselho Administração da Companhia e:

- a) administradores da Companhia;
- b) administradores da Companhia ou de controladas diretas ou indiretas da Companhia;
- c) administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia; e
- d) administradores da Companhia e das sociedades controladas diretas e indiretas da Companhia.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Não houve relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor, e:

- a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital
- b) controlador direto ou indireto do emissor; e
- c) caso seja relevante, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.